INDICAÇÃO 403 /2019.

Indico ao Poder Executivo, a abertura da Rua7(sete) e final das Ruas 10,11,12 no Bairro Jardim Alvorada.

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador Jesus Lopes, com base no art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a abertura da Rua 7 (sete) e final das Ruas 10,11,12 no Bairro Jardim Alvorada.

Moradores pediram para interceder junto ao Prefeito para a abertura dessas Ruas, a ausência de abertura das ruas citadas acima, tem trazido desvalorização aos lotes e sensação de abandono, havendo risco de invasão.

Diante o exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 06 de setembro de 2019.

Jesus do Vale Lopes
(Jesus Lopes)
Vereador - PR